

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****UNIDADE REQUISITANTE:**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DEDUC**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** VANAIR BATISTA MASSOLA APARECIDO**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**

O serviço em questão foi necessário para a manutenção corretiva do tacógrafo do veículo onibus LAJ5678, do Departamento de Educação. O tacógrafo ou cronotacógrafo é um equipamento obrigatório para os veículos de carga ou passageiros que registra instantânea e inalteravelmente a velocidade e o tempo do meio de transporte. A exigência do aparelho e a fiscalização do mesmo são disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e por demais resoluções. Ele indica e registra, de forma simultânea, inalterável e instantânea a velocidade e a distância percorrida pelo veículo em função do tempo decorrido. Deste modo podem-se obter dados como o tempo de trabalho do motorista, de parada e o que ele permaneceu dirigindo. Conforme Lei 9.503/97 Art. 105 inciso II para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento é exigido registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo). 3.2. Trata-se de um dever do Município manter os veículos das frotas de todas as Secretarias Municipais em bom estado de conservação. No entanto, em determinadas circunstâncias específicas, a espera por orçamentos pode não ser viável ou apropriada. Neste caso, justificamos a não espera pelo seguinte motivo: Ser única empresa credenciada no Estado..

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

1,000 SERV SERVIÇO DE PAGAMENT DE GRU

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 12 de Março de 2024

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Paulo Sergio Da Silva

diretor de dstf

Vanair Batista Massola Aparecido

auxiliar de serviços gerais

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

001081/2024

VANAIR BATISTA MASSOLA APARECIDO